



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar para a Transposição da "Boca da Barra" / Construção da Ponte Balneário Barra do Sul - Praia do Ervino, integrada pelos Senhores Deputados Sargento Lima, Fernando Krelling, Maurício Eskudlark e Matheus Cadorin, com o objetivo de promover estudos e debates acerca da viabilidade e necessidade da obra de transposição da Boca da Barra, incluindo a construção de uma ponte para ligar o Município de Balneário Barra do Sul à Praia do Ervino, em São Francisco do Sul.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**  
Presidente, em exercício

